



PREFEITURA DO RECIFE
Base de Conhecimento

Contabilidade: Cadastro do Credor

DESCRIÇÃO:

Este procedimento visa estabelecer as diretrizes básicas para solicitação de cadastro de credor para empenhamento no sistema.

PARTICIPANTES:

- Solicitante
- Unidade de Controle Interno de Liquidação de Despesas (**SEFIN/SETES/GGCM/ULIQUI**)

ETAPAS:

1. O **Solicitante** inclui a *solicitação de cadastro de credor* e envia para a **Unidade de Controle Interno de Liquidação de Despesas**.
2. A **Unidade de Controle Interno de Liquidação de Despesas** verifica se a *solicitação de cadastro* está conforme.
3. Caso não esteja conforme, envia para o **Solicitante** realizar ajustes e enviar de volta.
4. Caso esteja conforme ou conforme após ajustes, a **Unidade de Controle Interno de Liquidação de Despesas** informa o código do credor e o processo se encerra.

LEGENDA DAS PRINCIPAIS FUNCIONALIDADES DO SEI



Incluir documento: Utilizado para incluir documentos no SEI.



Enviar processo: Utilizado para realizar tramitação de processos entre duas unidades



Assinar: Utilizado para realizar assinatura no documento.



Concluir processo/ Concluir processo na unidade: Utilizado para concluir processo.



Atribuição de Processos: Utilizado para atribuir o processo a um usuário específico.



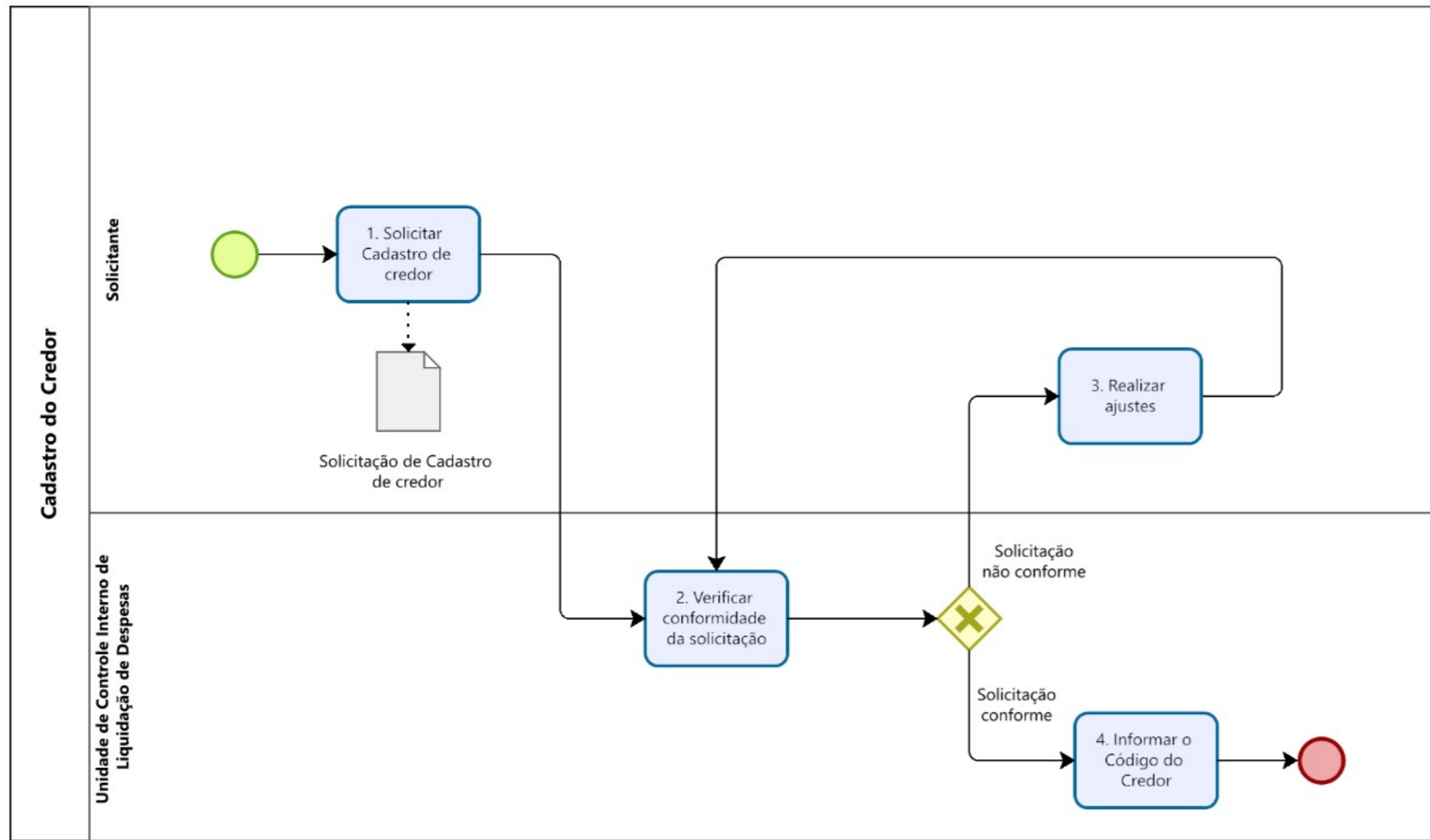
Ciência: Utilizado para registrar conhecimento de determinado documento, sem a necessidade de criar um documento para esse fim.

Autenticar Documento: Utilizado para reconhecer determinado documento como cópia do original.

**DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:**

- **Formulário de Solicitação de Cadastro de credor;**
- **Cadastro de profissionais autônomos(pessoa física):** Identidade, CPF, Comprovante de residência, comprovante bancário, e-social e o CIM se tiver; **Obs:** Serviços prestados com desconto de 11% do INSS já efetuado por outra empresa: anexar o contra-cheque;
- **Cadastro para suprimento individual, diárias para servidor e rescisão:** comprovante de matrícula;
- **Microempreendedores individuais(MEI):** Cartão do CNPJ; Inscrição Mercantil(se for do Município do Recife), Comprovante bancário de P.J.; Comprovante do PIS ou INSS.
- **Cadastro de Pessoa Jurídica:** Cartão do CNPJ; Inscrição Mercantil(se for do Município do Recife); Comprovante bancário; **OBS:** Anexar a certidão ou algum documento que comprove que a empresa for optante pelo simples nacional, se a empresa Possuir algum incentivo fiscal, se tiver alguma imunidade tributária, se a empresa for desonerada ou onerada(para empresa de construção civil e locação de mão de obra).

BASE LEGAL:**FLUXOGRAMA:**



ESCRITÓRIO DE GERENCIAMENTO DE PROCESSOS

